


51°12'21.52"W 51°9'28.11"W 51°6'34.69"W 51°3'41.27"W 51°0'47.86"W 50°57'54.44"W

21°23'16.84"S 21°26'10.25"S 21°29'3.67"S 21°31'57.08"S 21°34'50.50"S 21°37'43.92"S 21°40'37.33"S 21°43'30.75"S 21°46'24.17"S

51°12'21.52"W 51°9'28.11"W 51°6'34.69"W 51°3'41.27"W 51°0'47.86"W 50°57'54.44"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	IDENTIFICAÇÃO ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Causa e Nucleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Causa e Nucleo Urbano

0 1000 2000 m

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A Diretoria de Geociências aprova e publica a generalização de todos os limites mostrados neste mapa.

An. República de 505, Carta, Rio de Janeiro, RJ - CEP 25031-170

© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS